



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

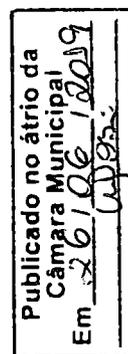
**PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

**26 DE JUNHO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9:30 HORAS, SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia ¹⁵5 de junho de 2019.



PENDENTES:

2. PROJETO DE LEI Nº 23/2019: autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal na linha de crédito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
Relator: vereador José Luiz da Silva (AVANTE).

**PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E PENDENTES
DA LIBERAÇÃO:**

3. PROJETO DE LEI Nº 20/2019: altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal.
Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 26/06/2019
4/03

4. PROJETO DE LEI Nº 24/2019: altera o Anexo II da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia/ES e altera o Anexo IV da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

5. PROJETO DE LEI Nº 25/2019: altera o Anexo II da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, altera os anexos I, II e III da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; altera o Anexo IV da Lei nº 3.195, de 30 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos, criação, competência e fixação dos vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do Município; altera o Anexo II da Lei nº 3.421, de 28 de setembro de 2017, que transforma o cargo de Fiscal de Rendas em Auditor Fiscal de Tributos Municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal; altera o art. 1º da Lei 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica; altera o art. 2º da Lei nº 3.446, de 27 de dezembro de 2017, que cria gratificação de responsabilidade por referência técnica de programas de saúde aos médicos efetivos.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

6. PROJETO DE LEI Nº 27/2019: altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Iniciativa: Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV); Vice-presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Segundo Secretário.

7. PROJETO DE LEI Nº 30/2019: altera o art. 1º da Lei nº 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

CLAUDIO MÁRCOS ALVES DOS SANTOS
Presidente da CFO

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 26 / 06 / 2019